

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2020/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0134705/2024-50

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1201, de 3 de outubro de 2025, fica recredenciada, a partir de 17 de abril de 2024, a entidade Escola Nossa Senhora Auxiliadora, mantenedora do Instituto Maria Imaculada, situado na R. Santa Catarina, s/n.º, Bairro Funcionários, em Barbacena, e da Escola Nossa Senhora Auxiliadora, situada na Praça Cid. Martins Soares, 243, B. Palmeiras, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/10/2025